



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº .055/2021  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE  
PENSÃO POR MORTE EM FAVOR  
DE JORGE ALMIR SILVA  
GESSARIO, DEPENDENTE DA  
SERVIDORA PÚBLICA FALECIDA  
SUELI MARLI MOTA GESSARIO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **JORGE ALMIR SILVA GESSARIO**, dependente da servidora falecida **SUELI MARLI MOTA GESSARIO**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Merendeira, matrícula nº 3167, nos termos do art. 40, § 7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, II da Lei Municipal nº 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000135/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de novembro de 2021.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -